

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 SENAI/AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de acordo com as Resoluções nº 001 e 374/2009, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP nº 10/2014, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do SESI e **SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

#### 1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SENAI/AP;
- 1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 021/2015, considerando o Artigo 2º Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Social Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
- 1.3. "O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo vedada, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como nepotismo, tráfico de influencia, apadrinhamento, troca de favores, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal".
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Não poderão participar do Processo Seletivo, os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

#### 2. Do Perfil das vagas:

#### VAGA 01

## Cargo:

✓ Instrutor Horista.

## Formação Obrigatória:

✓ Bacharel em Celulose e Papel ou Tecnólogo em Celulose e Papel ou Licenciatura em Química.

## Formação Desejável:

✓ Pós-graduação em Papel e Celulose e/ou Licenciatura em consonância com a legislação definida pelo Conselho Nacional de Educação com Habilitação técnica em Papel e Celulose.

## Conhecimentos e Habilidades:

✓ Informática Intermediária;

(96) 3084-8900



- ✓ Mediação de conflitos.
- ✓ Assertividade;
- ✓ Trabalho em Equipe

## Experiência:

✓ Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de docência ou em trabalho específico comprovado por meio de documentação (CTPS) na área de Celulose e Papel ou Química.

Quantidade De Vagas: 02 vagas + Cadastro de Reserva.

Lotação: SENAI Vale do Jari - (Monte Dourado).

## 3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail:** <u>curriculum.sesisenai@sesisenaiap.org.br</u>.

No assunto do e-mail, o candidato deverá informar o nome da vaga e nome completo: Ex. Vaga 01 – Instrutor Horista – João Silva.

O currículo que será anexado deverá estar em formato PDF e conter, além das informações necessárias para análise, **obrigatoriamente endereço de e-mail.** 

Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco**), devidamente preenchido e assinado.

O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de 12 a 15 de Março de 2020.
- 3.3. O SENAI/AP reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e o nome completo do candidato, e ainda, aqueles currículos que estejam com informações incompletas.
- 3.4. O preenchimento das informações no currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

## 4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

#### 5. Etapas da Seleção

1º Etapa: Análise curricular – eliminatória.

2º Etapa: Comprovação documental – eliminatória.

3º Etapa: Micro Aula – eliminatória.

4º Etapa: Entrevista Individual – eliminatória.



#### 6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SENAI/AP: <a href="www.ap.senai.br">www.ap.senai.br</a> o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

## 7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SENAI/AP. <u>Podendo ser prorrogado por mais 12 meses</u>.

## 8. Da Contratação

- 8.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.
- 8.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.
- 8.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.
- 8.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

#### 9. Das Disposições Finais

- 9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.
- 9.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 9.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 10 de Março de 2020.

Gerência de Recursos Humanos Corporativo SESI-SENAI – DR/AP

(96) 3084-8984



## ANEXO I

# **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO**

DECLARO PARA	os	DEVIDOS	FINS	DE	DIREITO	QUE	EU,
portadora do CPF nº _			e RG				, órgão
emissor/UF		, resi	dente	е	domiciliado	na	rua
			, <i>k</i>	pairro	-		,
município de			telefone			_, NÃO PC	SSUO
VÍNCULO DE PARENT	ESCO,	NATURAL	OU CIVI	L, CON	1 NENHUM	DIRIGEN	TE OU
EMPREGADO DO SESI	-AP OU	DO SENAI-A	IP.				
O (A) DECLARANTE SE INFORMAÇÕES PREST					TE PELA VE	ERACIDAD	E DAS
			MACAP	PÁ,	,	DI	E 2020.
		ASSIN	IATURA				